

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , de 2016.

(Do Sr. Chico Lopes)

Requer informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os procedimentos adotados pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST) quanto à reintegração dos demitidos sem justa causa do Banco do Nordeste do Brasil no período de 1995 a 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, requeremos que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que, através de consulta ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST), disponibilize as seguintes informações:

1. qual o atual estágio de tramitação do processo de reintegração dos 287 demitidos sem justa causa (e sem PDV) do Banco do Nordeste do Brasil no período de 1995 a 2003;
2. existe algum impedimento técnico e/ou jurídico para aprovação do aditivo ao atual Acordo Coletivo de Trabalho entre o BNB e a CONTRAF/CUT, que prevê o retorno dos demitidos sem o pagamento de quaisquer benefícios retroativos ao período de afastamento, inclusive quanto ao recolhimento de contribuições previdenciárias, uma vez que este aditivo, segundo informação daquela Confederação e da Comissão Nacional dos Demitidos, depende apenas de autorização do DEST para ser assinado pelo Banco.
3. em caso afirmativo, solicito encaminhar as razões técnicas e/ou jurídicas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016

Deputado CHICO LOPES

PCdoB-CE